

ERSA 2 - NUTANTAN

PORTARIA DO DIRETOR, de 5-7-88
ADMITINDO: de acordo com o que lhe confere a Resolução 33 de 03.06.87 e a virtude da habilitação em seleção 1.1.3.2, para exercer a jornada de 20(vinte) horas semanais a nos termos do inciso III do artigo 203 da Lei 130/78 enquanto perdurar o Convênio I.T.3. mediante o salário equivalente ao valor do Padrão, local de Vencimentos e Tabela Adiante citada, a que se refere a LC.247/81, one - rando os recursos do referido Convênio celebrado entre o Ministério da Previdência Social e o Estado de São Paulo. **CONTRATADA** REGINA MARIANO SILVA - RG. 9.459.626-8 - R.E. 521 - Local: CS-I "Dr. José Pontes Alves" em Santo André (ex - tenção), Vigência a partir de 01.07.88, Contratado Afonso Celso do Souza - R.O. 13.246.134 - R.E. 521 - Local: CS-I "Dr. José Pontes Alves" em Santo André (extensão), Vigência a partir de 04.07.88. **Autorização:** Conforme despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE NECRÓPSIA
 Contratado José Luiz Souza - RG. 9.459.626-8 - R.E. 521 - Local: CS-I "Dr. José Pontes Alves" em Santo André (ex - tenção), Vigência a partir de 01.07.88, Contratado Afonso Celso do Souza - R.O. 13.246.134 - R.E. 521 - Local: CS-I "Dr. José Pontes Alves" em Santo André (extensão), Vigência a partir de 04.07.88. **Autorização:** Conforme despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE NECRÓPSIA
 Contratado Renato Segato da Rosa - RG. 10.113.172- R.E. 516 - Função: Funerária - Local: CS-I "Dr. Gabriel Nicolau" em São Bernardo do Campo - Vigência a partir de 30.06.88. **Autorização:** Despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.
 Contratado Oscar da Silva - RG. 9.118.375 - R.E. 522 - Função: Trabalhador Braçal - Local: ERS-9 (SEDE) - Vigência a partir de 01.07.88. **Autorização:** Despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.

SUDS-R-3 - VILA PRUDENTE
APOSTILAS DA DIRETORA DO G.T.R.H., DE 05.07.88
ENQUADRANDO nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC 180/78, as funções atividades ocupadas por:

ANGELA MARIA GILBERTO, RG 7.765.071, Enfermeiro Encarregado, do CS II Vila Reunidas, a partir de 01.06.87, do padrão 22-A para o padrão 23-A-7-I.

PALMIRA LEA GARCIA ARTUZO, RG 14.078.165, Servente, do CS II Jardim Grimaldi, a partir de 05.12.87, do padrão 8-A para o padrão 9-A-1-I.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - 4 FANHA
GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO DIRETOR, DE 04.07.88
DECLARANDO QUE: nos termos do artigo 195 da LC 180/78, ficam enquadrados a partir de 23.02.88, os seguintes funcionários/servidores nos padrões abaixo relacionados.
MARCIA MULIN FIRMINO DA SILVA - R.G. 8.507.082, Diretor Técnico Serviço Nível I, no padrão 19-A-4-I do CS II Jardim IV Centenário deste ERS-9.
MAHLENE DO CARMO DE SOUZA - R.G. 5.595.441, Diretor Técnico Serviço Nível I, no padrão 19-A-4-I do CS II de Vila Olinda deste ERS-9.
MANUEL REZENDE VELUDO - R.G. 16.732.781, Diretor Técnico Serviço Nível I, no padrão 19-A-4-I do CS II Jardim Piratinanga, deste ERS-9.

SISTEMA UNIFICADO E DESCENTRALIZADO DE SAÚDE-R-5-ITAUQUERA
PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, DE 05.07.88
TERMINANDO INSUBSISTENTE
 a Portaria de 27, publicada a 28.06.88 na parte em que cessou o afastamento e a designação da Sr. MARIA DE LOURDES CALDAS ROXO, RG. nº 7.654.088.

CESSANDO
 a partir de 29.06.88 a Portaria de 13, publicada a 14.01.88, que autorizou o afastamento da Sr. MARIA DE LOURDES CALDAS ROXO, RG. nº 7.654.088, Chefe de Seção II da UBS 'Jardim Roseli', desta SUDS. (Port. nº 149/88)

a partir de 29.06.88 os efeitos da Portaria de 01, publicada a 04.11.87, na parte em que designou a Sr. MARIA DE LOURDES CALDAS ROXO, RG. 7.654.088, Escriuturário I, Temporário, da UBS de Jardim Roseli, do SUDS-R-5 para responder pela função do Chefe de Seção II, do SGP-I, da referida UBS, em substituição da titular Sr. Elzine Nogueira Leite. (Port. nº 150/88).

RETIPLICANDO
 a Portaria de 27, publicada a 28.06.88 na parte em que admitiu a Sr. Ana Helena Toschi e outros, esclareça-se que:
 Onde se lê: Helena Aparecida Pereira de Souza, RG. 10.133.779
 Leia-se: HELENA APARECIDA PEREIRA DE SOUZA, RG. 10.133.779
 Onde se lê: Marli Irene Fontan dos Santos, RG. 4.402.491
 Leia-se: MARLI IRENE FONTAN DOS SANTOS, RG. 4.401.491.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE - 8 SANTO AMARO
DIRETOR DO GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
APOSTILA DO DIRETOR
DECLARANDO QUE: a funcionária abaixo relacionada fica enquadrada na data adiante mencionada nos termos do artigo 91, 94, 95 da LC.180/78, no padrão a seguir designados:
ROSA MARIA GUIMARÃES WEILER, RG. 4.139.025, Médica Sanitária IV, SGC-III/IV.07/Tab.1, a partir de 02.07.86, do Padrão 25-B para o Padrão 26-B, 2º Adicional.
DECLARANDO QUE: a funcionária abaixo fica enquadrada em virtude de evolução funcional nos termos dos artigos 91, 94 e 95 da LC.180 de 1978 na seguinte conformidade:
ROSA MARIA GUIMARÃES WEILER, RG. 4.139.025, Médica Sanitária IV, SGC-III/IV.07/Tab.1, a partir de 01.10.87 do Padrão 26-C para o Padrão 27-C.

RETIPLICANDO
 Retificando as Apostilas em nome de ROSA MARIA GUIMARÃES WEILER, RG. 4.139.025, Médica Sanitária IV, SGC-III/IV.07/Tab.1, ficando no sequência artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, a partir de 02.07.81 onde se lê no Padrão 16-A, leia-se no Padrão 16-B e não como constou.
 Nos artigos 91, 92, 97 da LC.180/78, a partir de 01.10.81 onde se lê do Padrão 16-A para o Padrão 17-A, leia-se do Padrão 16-B para o Padrão 17-B e não como constou.
 E nos artigos 87, 91 e 92 da LC.10.261/68 onde se lê a partir de 18.01.88 do Padrão 26-B para o Padrão 26-C, leia-se a partir de 30/06/87 e não como constou.

Retificando a apostila de Adicional do Sr. ALVARO FERNANDES, RG. 3.398.309, Médico I, SGC-III/IV.07/Tab.1, onde se lê Adicional a partir de 25.04.87-00, de 04.07.87, leia-se Adicional a partir de 25/10/86.

Retificando as apostilas referentes aos artigos 91, 94 e 95 da LC.180/78, que concedeu adicional à funcionária BENEDICTA SCHUNKM SCHMIDT, RG. 1.005.774, Atendente, SGC-III, Padrão 19-C/6/II, ficando como segue e não como constou:
 Onde se lê a partir de 11/01/83-00, de 30.07.84, leia-se a partir de 10/01/83, 1º Adicional.
 Onde se lê a partir de 11/01/88-00, de 12/03/88, leia-se a partir de 09/01/88, 2º Adicional.
 Onde se lê a partir de 10/02/73-00, de 10/02/73, leia-se a partir de 06/01/73, 3º Adicional.
 Onde se lê a partir de 21/04/78-00, de 18/01/79, leia-se a partir de 16/04/78, 4º Adicional.

ERSA 9 - SANTO ANDRÉ
CONTRATO PELA "CIT-CONVÊNIO-AIS"
FUNÇÃO: AUXILIAR DE GINECOLOGIA
 Contratada Regina Mariano Silva - RG. 9.459.626-8 - R.E. 518 - Local: CS-I "Dr. Pirajá da Silva" em São Caetano do Sul, Vigência a partir de 30.06.88 - Contratada Ivanete Aparecida de Lima - RG. nº 16.350.842 - R.E. 520 - Local: CS-I "Dr. José Pontes Alves" em Santo André, Vigência a partir de 01.07.88 - Contratada Neuza Duarte - RG. nº 12.906.331-9 - R.E. 526 - Local: CS-II "Dr. Mário Santalúcia" em Diadema, Vigência a partir de 01.07.88 - Contratada Marcia Corrêa Marques - RG. nº 15.332.077 - R.E. 515 - Local: CS-II "Dr. Mário Santalúcia" em Diadema, Vigência a partir de 30.06.88. **Autorização:** Conforme despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
 Contratada Terezinha de Jesus Aureliano - RG. nº 6.358.336 - R.E. 519 - Local: Laboratório II de São Caetano do Sul, Vigência a partir de 30.06.88 - Contratada Patrícia José Alvares - RG. nº 18.055.754 - R.E. 517 - Local: Laboratório II de São Caetano do Sul, Vigência a partir de 30.06.88. **Autorização:** Conforme despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.

FUNÇÃO: ESCRITURÁRIO I
 Contratada Fátima Feres Conde - RG. nº 13.637.662- R.E. 524 - Local: Laboratório II de São Caetano do Sul, Vigência a partir de 04.07.88 - Contratada Luciana Menezes - RG. nº 18.723.035 - R.E. 525 - Local: ERS-9 (SEDE), Vigência a partir de 04.07.88 - Contratada Zenilda Aparecida Cortez - RG. nº 15.463.717 - R.E. 523 - Local: ERS-9 (SEDE), Vigência a partir de 04.07.88. **Autorização:** Conforme despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.
FUNÇÃO: AUXILIAR DE NECRÓPSIA
 Contratado José Luiz Souza - RG. nº 9.459.626-8 - R.E. 521 - Local: CS-I "Dr. José Pontes Alves" em Santo André (ex - tenção), Vigência a partir de 01.07.88, Contratado Afonso Celso do Souza - R.O. 13.246.134 - R.E. 521 - Local: CS-I "Dr. José Pontes Alves" em Santo André (extensão), Vigência a partir de 04.07.88. **Autorização:** Conforme despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.
 Contratado Renato Segato da Rosa - RG. 10.113.172- R.E. 516 - Função: Funerária - Local: CS-I "Dr. Gabriel Nicolau" em São Bernardo do Campo - Vigência a partir de 30.06.88. **Autorização:** Despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.
 Contratado Oscar da Silva - RG. 9.118.375 - R.E. 522 - Função: Trabalhador Braçal - Local: ERS-9 (SEDE) - Vigência a partir de 01.07.88. **Autorização:** Despacho do Sr. Secretário no Processo nº 109/0653/88 do ERS-9.

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE - 1
ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE MAMA-10
PORTARIA DO DIRETOR, DE 4.7.88
TERMINANDO SEM EFEITO, nos termos do inciso V, artigo 33 do Decreto nº 13.242/79 em consequência do interessado não haver assumido o cargo, a resolução adiante citada na que admitiu, para exercer, em caráter temporário, as funções abaixo relacionadas de RG. 1.1.3.2, publicadas a 21.4.88
 Luiz Roberto da Vasconcelos Carapa, RG. 60.752-4-PA, Médico I

DISPENSANDO
 Nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei 500-74, a servidora PAULETE VIANA ARAÚJO, R.G. 8.252.460, Escriuturário I, C.T., da Sede de ERS-10, a pedido e a partir de 21.05.88.
GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
DESPACHO DO DIRETOR, DE 01.07.88
CONCEDENDO
 Com fundamento no artigo 198, § 2º da Lei 10.261/68, combinado com o artigo 25, inciso VI da Lei 500-74 e Resolução SEHA nº 12/84, CONCEDO, a partir de 06.05.88, a Sra. SANDRA ABIB, R.G. 5.292.747, 120 (cento e vinte) dias de licença gestante.

SUDS-R.11 - OSASCO
 Portaria do Diretor Técnico, de 5-7-88
ADMITINDO:
 De acordo com o que lhe confere a Resolução 33-51 de 10.08.85, e em virtude de habilitação em Processo Seletivo Público o candidato adiante mencionado em Regime de C.L.T. para cumprir a respectiva jornada de trabalho nos termos do Inciso III, do artigo 203 da Lei Complementar/180 de 12.05.78, enquanto perdurar o Convênio AIS, para a função atividade a seguir discriminada, em Unidade Administrativa do ERS-11, mediante salário equivalente ao padrão abaixo citado a que se refere a Lei Complementar nº 340 de 83, onerando os recursos do referido Convênio celebrado entre o Ministério da Previdência e Assistência Social, o Ministério da Saúde e o Estado de São Paulo.

Auxiliar de Enfermagem - Escala de Vencimentos 6- Tabela I - 40 Horas Semanais
CS-II- Dr. Edson José Garcia - Km.18 - Osasco
CELIA MARIA DA SILVA SANTOS ROCHA - RG.12.500.066-2
 Enfermeiro - Padrão 17-A - Escala de Vencimentos 7 - Tabela I - 40 Horas Semanais
CS-I- Dr. João Domingos Corrêa em Osasco
CLEONICE ELIZABETE FRAMIL VIEIRA - RG.5.223.005

EXONERANDO a pedido e a partir de 20.06.88 e nos termos do artigo 58, § 1º item II, da Lei Complementar nº 180/78, o Sr. Luiz Antonio Mayr - RG. 6.664.859 - Escriuturário, efetivo, deste Escritório Regional de Saúde.

TERMINANDO SEM EFEITO:
MARIA ESTREIA PETRONI - Médico I
VERA MARIA VIEIRA SUMEDD - Médico I
NEILSON ZANTUT FILHO - Médico I, os mesmos são do CS-II Parque Santa Tereza em Jandira, não assumiram exercício.

ESCRITÓRIO REGIONAL DE SAÚDE DE GUARULHOS-15
PORTARIA DO DIRETOR TÉCNICO, em 16.06.88

CLASSIFICA: no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução 181 artigo 14 Inciso II, letra "b" lotados no Departamento de Assistência ao escolar, para a SEDE DO ERS-15, Guarulhos, os profissionais abaixo relacionados:

ARIOVALDO FERREIRA LEITE, RG.1.391.345, Cirurgião Dentista, extranumerário.
IRINEU MOTTA, RG.1.756.009, Cirurgião Dentista, efetivo.
OVIDIO DIAS, RG.1.551.866, Cirurgião Dentista, efetivo.
GUSTAVO ALONSO LOPEZ ZEBALLOS, RG.4.725.551, Médico I, temporário.

DISPENSANDO: Nos termos do artigo 35, Inciso I da Lei 500/74, à Sr. LOURDES PEREIRA, RG.3.606.910 Auxiliar de Enfermagem temporário padrão 23-A EV.06 Tabela I, lotada no Complexo Hospitalar de Guarulhos do ERS-15, a partir de 10.05.88, em virtude de haver sido admitida para outra função atividade.

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO NUTRIÇÃO E DIETÉTICA
 Chefe de Seção de Nutrição e Dietética, do Complexo Hospitalar de Guarulhos-ERS-15 no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 260 Inciso V, com fundamento no artigo 251, Inciso I, RESOLVE, aplicar a funcionária IVONE ALVES DA ROCHA, RG. 16.362.970, lotada no ERS-15- Guarulhos com sede de exercício no Complexo Hospitalar de Guarulhos, a pena de REPREENSÃO por infringência ao artigo 241, Inciso III da Lei 10.261/68.

Chefe de Seção de Nutrição e Dietética, do Complexo Hospitalar de Guarulhos-ERS-15 no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 260 Inciso II RESOLVE, aplicar à funcionária MARIA HELENA REIS DANTAS, RG.4.388.558, Servente, efetiva, lotada no ERS-15 com sede de exercício no Complexo Hospitalar de Guarulhos, a pena de SUSPENSÃO por 06 (seis) dias por infringência ao artigo 241, Inciso II, III e XII da Lei 10.261/68.

RETIPLICANDO:

No D.O.28.02.87, com referência a Aposentadoria da Sr. OSMIR DOS REIS REZENDE, RG.2.918.826, Operador de Raio X efetivo, padrão 29-C, EV.05 T.II, lotado no ERS-15, e classificada no CS I Dr. Francisco Pedreira Ribeiro, faz jus aos proventos mensais referente ao valor de seu padrão acrescidos de sexta parte, Adicional de Insalubridade Gratificação da LC.467/86, e não como constou.

No D.O.27.06.87, com referência a Aposentadoria Voluntária da Sr. OLÁVIA GUIMARÃES DE PATTO, RG.2.350.127, leia-se corretamente, Encarregado do Setor 2, padrão 29-E EV.01 T.I, do SGC-III, lotada no ERS-15, e classificada no Complexo Hospitalar de Guarulhos, faz jus aos proventos mensais referente ao valor de seus padrão acrescidos de sexta parte, Adicional de Insalubridade e Gratificação da LC.467/86, e não como constou.

No D.O.29.01.80, com referência a Aposentadoria do Sr. JOSÉ ROQUE DO NASCIMENTO, RG.2.545.790, leia-se corretamente, Apostila o Ato Retro, declarando que em cumprimento ao acórdão proferido pela Câmara Civil do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo constantes dos processos N.ºs. PJ 1015/84 51-A e SS nº 4843/84 em Nome de Rosalina Rocha de Carvalho e Outros - publicado em D.O de 03.06.86, retificado em D.O.18.06.89 que o Sr. JOSÉ ROQUE DO NASCIMENTO, RG. 2.545.790, Servente, Aposentado a partir de 29.01.80, conforme Publicação em D.O.29.1.80, faz jus a 34,01% de adicional por Tempo de Serviço sobre a Sexta Parte dos Vencimentos do padrão 19-E Tabela I, o correto é q 8.299,30 (oito mil duzentos e noventa e nove cruzeiros e trinta centavos) sendo: q ... 4.904,00 (quatro mil novecentos e quatro cruzeiros) referente ao valor de seu padrão q 1.095,30 (Hum mil e noventa e cinco cruzeiros e trinta centavos) referente ao Sexta Parte de seus vencimentos, conforme artigo 130 da Lei nº 10.261/68, e q 2.300,00 de abono referente a LC. 216/79, e não como constou.

No D.O.25.06.88, com referência a Marília Aparecida Pereira Machado, RG.15.683.842, em virtude de substituição a função de Chefe de Seção de Despesa do Serviço de Finanças da Divisão de Administração do ERS-15, leia-se corretamente a partir de 01.06.88, e em Jornada Completa de Trabalho e não como constou.

COORDENAÇÃO DE REGIÕES DE SAÚDE - 2

PORTARIA DO COORDENADOR, DE 05-07-88
DESIGNANDO:
 nos termos do art. 80 da LC. 180/78, a Sra. FÁTIMA SANTANA DA MOTA, RG. 4.794.350, Auxiliar de Técnico de Administração, Temporário, da CRS 2, para a partir de 06 de junho de 1988 e em Jornada Completa de Trabalho, substituir a Sra. Ivany Gil Faria, RG. 3.545.874, CHEFE DE SEÇÃO II, do SGP-I - Seção de Despesa, da Divisão de Finanças, da referida Coordenação, durante o seu impedimento, onerando a despesa a verba própria do orçamento.

ERSA - 17 - ANDARAÍMA
 Portarias do Diretor Técnico, de 04-07-88
AUTORIZANDO
 nos termos do artigo 15, inciso I da Lei 500/74, o afastamento de NELSON ANTONIO MARCO JUNIOR - RG. 5.090.352, Cirurgião Dentista II, Caráter Temporário, Padrão 26-A - 7-II, com exercício no CS.III de Guarapá, para seu exercício dos serviços e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao CS.II "Dr. Eduardo Romão", em Andaraíma, no período de 01.05.87 a 10.5.88.

CESSANDO
 a partir de 11.05.88, os efeitos da Portaria ERS-17-Andaraíma de 04-07-88, na parte em que autorizou o afastamento de NELSON ANTONIO MARCO JUNIOR - RG. 5.090.352, Cirurgião Dentista II, Caráter Temporário, Padrão 26-A - 7-II, com sede de exercício no CS.III de Guarapá, para prestar serviços junto ao CS.II "Dr. Eduardo Romão", em Andaraíma, ambos de ERS-17- Andaraíma.

GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
RETIPLICANDO

Enc Apostilas referentes à ADIÇÃOES dos funcionários/servidores abaixo mencionados, esclareça-se que a vigência é a partir das datas citadas conforme segue:

No D.O. de 31-01-86- com referência a ELIZABETH MARIA SYRREUT DE ALMEIDA - RG. 9.331.617, leia-se a vigência a partir de 02-12-85;

No D.O. de 30-05-86- com referência a SOARES REZENDE ARTUZO ARTU - RG. 11.963.635, vigência a partir de 21-04-86;

No D.O. de 25-06-86- com referência a ROSILDA DE OLIVEIRA REZENDE - RG. 8.436.691, vigência a partir de 11-05-86.

ERSA - 20 - ASSIS
PORTARIA DO DIRETOR, DE 04.07.88

CLASSIFICANDO, a pedido e a partir de 06/06/88, do Centro de Saúde II "Dr. Nelson da Cunha Bastos" de Palmatal, para o Centro de Saúde I "Dr. José de Castro Valente" de Assis, o Sr. Dr. GÉLIO DUARTE, RG. 9.277.529, Médico III, temporário, padrão 21-A, R.V. 7, tabela II.

DESPACHO DO DIRETOR, DE 04.07.88
TERMINANDO SEM EFEITO, a Portaria do Diretor Técnico de 10/06/88 publicada a 15/06/88, na parte em que classificou CLEUBER LANDRE, RG. 4.997.090, Cirurgião Dentista II, padrão 25-A, R.V. 7, tabela II, na Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do ERS-20 de Assis.

ERSA 23-BAURUR
GRUPO TÉCNICO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DA DIRETORA, DE 30.06.88

APOSENTANDO, nos termos do artigo 222, inciso I, 223 e 226, inciso I, item 2, da Lei 10.261/68-RFP por INVALIDEZ, a partir de 19-05-88, de acordo com o laudo de aposentadoria nº 733/88-DMSCE expedido em 08-06-88 e publicado a 01-06-88, JURACY DE MELO FIGUEIREDO, RG. nº 1.130.257 - Enfermeira Chefe efetivo - do SGC-II-085 - padrão 36-D-7-I, do Hospital Manoel de Abreu - Baurur - ficando com os proventos mensais referente ao valor do padrão de seu cargo, de conformidade com a LC.467/86, mais a gratificação concedida pela mesma LC, mais o reajuste concedido pela LC. 544/88, mais a Sexta parte que lhe foi concedida pelo artigo 130 da Lei 10.261/68 alterado pelo artigo 178 da LC.180/78 e Adicional de Insalubridade concedido pela LC. 432/85.